

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 396/2018-PGJ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**Avisa aos membros do Ministério Público de São Paulo que a Corregedoria Geral da Justiça, publicou o Provimento CG Nº 39/2018 possibilitando às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e aos representantes legais de menores com guarda e regime de visitas estabelecidos manifestarem, por e-mail, desinteresse na audiência de conciliação/mediação. (EMENTA ELABORADA)**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, a pedido do Centro de Apoio Operacional Criminal e do Centro de Apoio Operacional Cível e Tutela Coletiva, **AVISA** aos membros do Ministério Público de São Paulo que a Corregedoria Geral da Justiça, considerando que o disposto no art. 41 da Lei Maria da Penha se mostra, em primeira análise incompatível com a conciliação/mediação prevista no artigo 695 do Código de Processo Civil, publicou o Provimento CG Nº 39/2018 possibilitando às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e aos representantes legais de menores com guarda e regime de visitas estabelecidos manifestarem, por e-mail, desinteresse na audiência de conciliação/mediação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.187, p.64, de 02 de Outubro de 2019.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.189, p.101, de 04 de Outubro de 2019.